



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:23.07.2025
11:15:12 -03



Rancho Alegre, quarta-feira, 23 de Julho de 2025

Ed. nº 1203

PÁG.1

LEI Nº 626/2025

SÚMULA: Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar Especial.

FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER** a todos que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar Especial, ao Orçamento Geral do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no valor de **R\$ 188.205,53 (CENTO E OITENTA E OITO MIL, DUZENTOS E CINCO REAIS E CINQUENTA E TRES CENTAVOS)**, para atender aos seguintes programas:

Especial		
Códigos	Descrição	Valor
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.004	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	
10.301.0005.2027	Manutenção da Unidade Básica da Saúde	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
1787	Equipamentos e Materiais Permanente - Resolução SESA Nº 1106/2023	188.205,53
	SUBTOTAL	188.205,53
	TOTAL	188.205,53



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:23.07.2025
11:15:12 -03



Rancho Alegre, quarta-feira, 23 de Julho de 2025

Ed. nº 1203

PÁG.2

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar Especial de que se trata o Artigo anterior, serão utilizados os recursos de anulações de dotações, conforme o artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17/03/64, no valor de **R\$ 188.205,53 (CENTO E OITENTA E OITO MIL, DUZENTOS E CINCO REAIS E CINQUENTA E TRES CENTAVOS)**, conforme abaixo:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.002	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
10.301.0005.2025	Departamento de Saúde	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2950-494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	188.205,53
	SUBTOTAL	188.205,53
	TOTAL	188.205,53

Gabinete do Prefeito, 22 de Julho de 2025.

FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA

PREFEITO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:23.07.2025
11:15:12 -03



Rancho Alegre, quarta-feira, 23 de Julho de 2025

Ed. nº 1203

PÁG.3

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024

Constitui o objeto desta ATA DE REGISTRO DO PREÇOS a Contratação de empresa especializada para futuras e possíveis aquisições de gêneros alimentícios, pelo Sistema de Registro de Preços, COMPROMISSO entre a empresa M DE MEDEIROS SENEFONTE e MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, na forma abaixo:

ÓRGÃO GERENCIADOR: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA**, brasileiro, casado, empresário, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG Nº 4.966.457-5 SSP/PR e inscrito no CPF sob o Nº 725.723.619-49, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 400, Centro, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

FORNECEDOR REGISTRADO: **M DE MEDEIROS SENEFONTE - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 18.759.458/0001-94, com sede e foro na Rua Emiliano Perneta, nº 812, Centro, na cidade de Sertaneja - PR, CEP nº 86.340-000, representada pelo(a) Senhor(a) **MARCELLE DE MEDEIROS SENEFONTE**, inscrito(a) no CPF sob nº 060.232.369-01.

DOMICÍLIO DO FORNECEDOR: Sertaneja – PR.

OBJETO: Registro de preços para **Contratação de empresa para futuras e possíveis Aquisições de Gêneros Alimentícios, pelo Sistema de Registro de Preços, para atender aos diversos setores do Município quanto ao fornecimento de Alimentação, nos setores: Urbanos, Educação, Assistência Social, Administração e Saúde. Dentre os atendimentos estão compreendidas as crianças atendidas pelos Projetos Sociais do Município, Alunos da rede Municipal através dos Programas Nacionais de Alimentação Escolar, e outros atendimentos ou ainda eventos que o Município de Rancho Alegre promoverá, por 12 meses, em atendimento ao Edital Pregão Eletrônico nº 014/2024, conforme solicitação durante a validade desta Ata de Registro de Preços, com especificações, quantitativos estimados e preços máximos admitidos abaixo discriminados:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
87	Refrigerante 2 litros – diversos sabores	1.171	Conquista	R\$ 4,75	R\$ 5.562,25

VALOR TOTAL: R\$ 5.562,25 (cinco mil quinhentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 21/07/2025 à 20/07/2026 - 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Quarta, em acordo com a Lei 14.133/21.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Urai - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre - PR, 21 de julho de 2025.

Flávio Henrique Pereira

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE

ÓRGÃO GERENCIADOR

Cynthia Hezure de Souza

FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Marcelle de Medeiros Senefonte

M DE MEDEIROS SENEFONTE - ME

FORNECEDOR REGISTRADO

Luciana Paula Casaroto Santos

GESTOR (A) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data: 23.07.2025
11:15:12 -03



Rancho Alegre, quarta-feira, 23 de Julho de 2025

Ed. nº 1203

PÁG.4

TERMO ADITIVO Nº 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2024

(Ref: Pregão Eletrônico nº. 005/2024).

Sequência do Aditivo = 056/2025

Termo Aditivo referente ao registro de preços para futuras e possíveis aquisições de medicamentos e materiais hospitalares, que celebram

o MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE e CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, na forma abaixo:

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA**, brasileiro, casado, empresário, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG Nº 4.966.457-5 SSP/PR e inscrito no CPF sob o Nº 725.723.619-49, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 400, Centro, Rancho Alegre – PR, CEP: 86.290-000.

FORNECEDOR REGISTRADO: CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELLI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.743.242/0001-61, com sede e foro na Rua Maria Olímpia Jardim, 370A, Jardim Izabel, na cidade de Campo Mourão, CEP nº 87.309-185, Estado do Paraná, representada pelo(a) Senhor(a) **DINAMARA GASPARELLO CAVALLI**, inscrito(a) no CPF sob nº 695.940.829-68.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS CLÁUSULA PRIMEIRA

Tendo em vista a Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, e previsão na Ata de Registro de Preços nº. 041/2024 – “**CLÁUSULA QUARTA**”, anuência do Setor Jurídico desta Prefeitura, e convalidado pelo Sr. Prefeito Municipal, resolvem prorrogar o prazo de vigência da Ata de Registro Preços nº 041/2024, por mais 1 (um) ano, com novo vencimento final em 06/08/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA

A fundamentação legal do presente aditivo consta na ATA:

4. 4.1. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA E DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da Ata será de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, de 07/08/2024 a 06/08/2025, podendo ser prorrogado, por igual período, se houver saldo disponível, vedada a renovação dos quantitativos inicialmente registrados.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata. E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, na presença das testemunhas abaixo.

Rancho Alegre - PR, 22 de julho de 2025.

Flávio Henrique Pereira

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE

ÓRGÃO GERENCIADOR

Lígia Maria Rett Fonseca

FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Dinamara Gasparello Cavalli

CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELLI

FORNECEDOR REGISTRADO

Ligia Vieira Costa Silva

GESTOR (A) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data: 23.07.2025
11:15:12 -03



Rancho Alegre, quarta-feira, 23 de Julho de 2025

Ed. nº 1203

PÁG.5

TERMO ADITIVO Nº 003 DO CONTRATO Nº 128/2022

(Ref: Tomada de Preços nº. 004/2022).

Sequência do Aditivo = 055/2025

Termo Aditivo referente à contratação de empresa especializada no fornecimento de LICENÇA DE USO DE SISTEMAS PARA GESTÃO PÚBLICA destinados a prefeitura e câmara municipal, em atendimento as exigências do siafic, com capacitação e horas técnicas de suporte, após implantação e demais serviços correlatos, que celebram o MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE e SYSMAR INFORMÁTICA LTDA EPP, na forma abaixo:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA**, brasileiro, casado, empresário, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG Nº 4.966.457-5 SSP/PR e inscrito no CPF sob o Nº 725.723.619-49, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 400, Centro, Rancho Alegre – PR, CEP: 86.290-000.

CONTRATADA: **SYSMAR INFORMÁTICA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.850.753/0001-96, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Neo Alves Martins, 864, sobreloja, Zona 03, Maringá-PR, neste ato representada pelo seu sócio Sr. **ALYSSON PINTO ANDRADE**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.975.754-9 SSP/PR e CPF/MF sob o nº. 971.547.419-53, residente e domiciliado, à Rua Rubens Sebastião Marin, nº 1.076, Apartamento 1001, Parque Industrial, em Maringá - PR, CEP 87.045-020.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS CLÁUSULA PRIMEIRA

Tendo em vista a Solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento protocolada sob o nº 932/2025 em 08/07/2025, e previsão no Contrato Administrativo nº. 128/2022 – “**CLÁUSULA SEXTA**”, anuência do Setor Jurídico desta Prefeitura, e convalidado pelo SR. Prefeito Municipal, resolvem aditar o **VALOR** do Contrato Administrativo nº. 128/2022, com recursos próprios e/ou vinculados, do Município de Rancho Alegre, com base nos Art. 57, §§ 1º e 2º da Lei nº. 8.666/93, e disposto nas cláusulas seguintes, e cláusula sexta do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo tem objetivo de ADITIVAR o VALOR do Contrato Administrativo nº. 128/2022, sendo a sua última vigência válida até 07/12/2025 e valor atual de contrato de R\$ 1.448.431,75 (um milhão quatrocentos e quarenta e oito mil quatrocentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos), referente a **contratação de empresa especializada no fornecimento de LICENÇA DE USO DE SISTEMAS PARA GESTÃO PÚBLICA destinados a prefeitura e câmara municipal, em atendimento as exigências do siafic, com capacitação e horas técnicas de suporte, após implantação e demais serviços correlatos**. Sendo acrescentado ao contrato o valor de **R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais)**, devido a inclusão do módulo de gestão de processos digitais (No Paper), referente ao período de 05 (cinco) meses, até o final da vigência atual do contrato, em 07/12/2025.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:23.07.2025
11:15:12 -03



Rancho Alegre, quarta-feira, 23 de Julho de 2025

Ed. nº 1203

PÁG.6

CLÁUSULA TERCEIRA

O pagamento será efetuado em até 30 dias contados da entrega da Nota Fiscal (**obrigatoriamente Nota Fiscal eletrônica, não sendo aceita NF Avulsa**) aceita por responsável da unidade solicitante, acompanhada obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS e Certidão Negativa de Débitos do Município da sede do licitante.

O faturamento deverá ser emitido para MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE – CNPJ 75.829.416/0001-16 - endereço: Avenida Brasil, nº 256 – Centro – CEP. 86.290-000 – Rancho Alegre – PR.

CLÁUSULA QUARTA

Os Acordantes se comprometem a cumprir todas as Cláusulas e condições estipuladas no Termo de Contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam reiteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo Aditado.

Rancho Alegre - PR, 21 de julho de 2025.

Flávio Henrique Pereira

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
CONTRATANTE

Alysson Pinto Andrade
SYSMAR INFORMÁTICA LTDA EPP
CONTRATADA

Sócrates Itamar da Silva Corrêa
FISCAL DO CONTRATO

Marcelo Luiz Rosa
GESTOR DO CONTRATO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:23.07.2025
11:15:12 -03



Rancho Alegre, quarta-feira, 23 de Julho de 2025

Ed. nº 1203

PÁG.7

TERMO ADITIVO Nº 005 DO CONTRATO Nº 025/2024

(Ref: Concorrência Eletrônica nº. 001/2024).

Seqüência do Aditivo = 057/2025

Termo Aditivo do Contrato que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para realização de Serviços de Recape Asfáltico em 10.139,40 m² em diversas Ruas no Loteamento Confiança, que celebram o Município de RANCHO ALEGRE e TECHPAVI PAVIMENTACAO LTDA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA**, brasileiro, casado, empresário, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG Nº 4.966.457-5 SSP/PR e inscrito no CPF sob o Nº 725.723.619-49, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 400, Centro, Rancho Alegre – PR, CEP: 86.290-000.

CONTRATADA: **TECHPAVI PAVIMENTACAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.406.928/0001-07, sediada na Rua Drongo, nº.10 – Sala 01 – Andar 01- Vila Cascata – Arapongas – PR, CEP 86.701-474, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representada por **MARCELO RICARDO FERREIRA**, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 979.783.029-20, portador da cédula de identidade Civil RG nº 6.305.818-1 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Marabu, nº. 256 – Apto 61 – Centro – Arapongas – PR, CEP 86.701-400.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS CLÁUSULA PRIMEIRA

Tendo em vista a solicitação da Secretaria de Obras Públicas, Viação e Urbanismo, e previsão no Contrato Administrativo nº. 025/2024, parecer técnico, anuência do Setor Jurídico desta Prefeitura, e convalidado pelo SR. Prefeito Municipal, resolvem aditar o PRAZO do Contrato Administrativo nº. 025/2024, com base no art. 107 da Lei 14.133/21, e disposto nas cláusulas seguintes do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo tem objetivo de ADITIVAR o PRAZO do Contrato Administrativo nº. 025/2024, que tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada para realização de Serviços de Recape Asfáltico em 10.139,40 m², em diversas Ruas no Loteamento Confiança neste Município de Rancho Alegre – Paraná. Ficando prorrogado o PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA, conforme quadro explicativo abaixo:

DESCRIÇÃO	ATUAL	PRORROGAÇÃO	NOVO PRAZO
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	30/07/2025	60 DIAS	30/09/2025



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:23.07.2025
11:15:12 -03



Rancho Alegre, quarta-feira, 23 de Julho de 2025

Ed. nº 1203

PÁG.8

CLÁUSULA TERCEIRA

O pagamento será efetuado conforme "CLÁUSULA SEXTA – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO", mediante apresentação da Nota Fiscal aceita por responsável da unidade solicitante, acompanhada obrigatoriamente da CND FEDERAL e CRF do FGTS e Certidão Negativa de Débitos do Município da sede do licitante e medições.

CLÁUSULA QUARTA

Os Acordantes se comprometem a cumprir todas as Cláusulas e condições estipuladas no Termo de Contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam reiteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo Aditado.

Rancho Alegre - PR, 22 de julho de 2025.

Flávio Henrique Pereira

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
CONTRATANTE

Marcelo Ricardo Ferreira

TECHPAVI PAVIMENTAÇÃO LTDA
CONTRATADO

Carlos Henrique Reghin Dias
FISCAL DO CONTRATO

Paulo Cesar Gama de Souza
GESTOR DO CONTRATO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:23.07.2025
11:15:12 -03



Rancho Alegre, quarta-feira, 23 de Julho de 2025

Ed. nº 1203

PÁG.9

TERMO ADITIVO Nº 007 DO CONTRATO Nº 101/2023

(Ref: Inexigibilidade De Licitação Nº 021/2023).

Sequencia do Aditivo = 054/2025

Termo Aditivo referente a Contratação de Serviços Médicos, que celebram o MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE e KOUGAN NOYORI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA**, brasileiro, casado, empresário, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG Nº 4.966.457-5 SSP/PR e inscrito no CPF sob o Nº 725.723.619-49, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 400, Centro, Rancho Alegre – PR, CEP: 86.290-000.

CONTRATADA: **KOUGAN NOYORI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Manoel Alves dos Santos, Nº 125, Aurora, inscrita no CNPJ sob o nº. 44.601.061/0001-80 neste ato representada pelo Sr. **KOUGAN NOYORI**, brasileiro, solteiro, médico, inscrito no CRM nº. 48266/PR, CPF sob o nº. 096.770.649-16, portador da cédula de identidade RG nº 54.058.011-9 SSP – SP, residente e domiciliado na Rua Manoel Alves dos Santos, Nº 125, Aurora, Londrina – PR, CEP: 86.047-490.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Tendo em vista o Ofício nº 112/2025 do Departamento de Saúde, protocolado sob o nº 899/2025 em 02/07/2025, o qual solicita aditivo de prazo e valor do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Médicos nº. 101/2023, anuência do Setor Jurídico desta Prefeitura e convalidado pelo SR. Prefeito Municipal, resolvem aditar o prazo e valor do Contrato nº. 101/2023, com recursos próprios e/ou vinculados, do Município de Rancho Alegre, com base nos art. 57 §§ 1º e 2º, e 65, § 1º. da Lei 8.666/93, e disposto nas cláusulas seguintes, e cláusula sexta do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo tem objetivo de ADITIVAR o PRAZO e VALOR do Contrato Administrativo nº. 101/2023 referente a **Contratação da Empresa KOUGAN NOYORI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.601.061/0001-80, para médico clínico geral 20 horas.** Sendo o prazo de vigência contratual atual até 21/07/2025 e valor contratado de R\$ 325.364,14 (trezentos e vinte e cinco mil trezentos e sessenta e quatro reais



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data: 23.07.2025
11:15:12 -03



Rancho Alegre, quarta-feira, 23 de Julho de 2025

Ed. nº 1203

PÁG.10

e quatorze centavos). Ficando prorrogado o prazo de vigência até 08/08/2025, e sendo acrescentado ao contrato o valor de **R\$ 5.072,22 (cinco mil e setenta e dois reais e vinte e dois centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA

O pagamento será efetuado conforme previsto na CLAUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DO CONTRATO. O faturamento deverá ser emitido para MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE - CNPJ 75.829.416/0001-16 endereço: Avenida Brasil nº. 256 – Centro – CEP. 86.290-000 – Rancho Alegre – PR.

CLÁUSULA QUARTA

Os Acordantes se comprometem a cumprir todas as Cláusulas e condições estipuladas no Termo de Contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam reiteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo Aditado.

Rancho Alegre - PR, 18 de julho de 2025.

Flávio Henrique Pereira

Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Kougan Noyori

Kougan Noyori Serviços Médicos Ltda
CONTRATADA

Alex Junior Honorato
Fiscal do Contrato

Ligia Vieira Costa Silva
Gestor do Contrato



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:23.07.2025
11:15:12 -03



Rancho Alegre, quarta-feira, 23 de Julho de 2025

Ed. nº 1203

PÁG.11

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 030/2025

(Ref: Dispensa de Licitação Nº 016/2025)

Sequência do Apostilamento = 030/2025

INTERESSADO: LUAN ANDREY CASSIANO 07707954980, inscrita no CNPJ sob o nº 41.644.000/0001-01, sediada na Rua Osaka, nº 446, Novo Horizonte, CEP: 86280-000, na cidade de Uraí, Estado do Paraná, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representada por **LUAN ANDREY CASSIANO**, inscrito no CPF nº 077.079.549-80.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de móveis planejados para a Sala de Farmácia e Unidade Mista de Saúde do Município de Rancho Alegre – Paraná.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

ASSUNTO: Inclusão de Dotação Orçamentária

Com base no Artigo 136, inciso IV da Lei nº 14.133/21 e fazer face ao custeio das despesas na execução do objeto do Contrato Administrativo nº 030/2025, Contrato referenciado acima, fica incluída na Cláusula Décima Terceira do Termo Contratual, as dotações orçamentárias com a seguinte classificação:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

004 – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

10.301.0005-2027 – Manutenção da Unidade Básica de Saúde

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DE DESPESA: (6500 - 500)

Rancho Alegre - PR, 22 de julho de 2025.

Flávio Henrique Pereira
PREFEITO

Mauro Vidal Leal

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CONTROLE
FINANCEIRO

Daniele de Arruda Tasca

Marcelo Luiz Rosa

CONTADORA
CRC-PR 082102/O

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data: 23.07.2025
11:15:12 -03



Rancho Alegre, quarta-feira, 23 de Julho de 2025

Ed. nº 1203

PÁG.12

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2025

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Contratação da empresa HELOISA JACOB SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.531.372/0001-10, a qual foi devidamente credenciada para os serviços/itens: 06 – Médico para plantão 24 horas feriados durante a semana, através do Credenciamento nº 001/2025.

Dotação Orçamentária: 07.004.10.301.0005-2027.3.3.90.39.00.00 CONTA DE DESPESA: (2810 - 303) (2940 – 303) (2800 – 303) (2930 – 303) (2950 – 494) (1494 – 494).

Data do julgamento das propostas: 21/07/2025

Data do Parecer Jurídico Favorável a Contratação: 22/07/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2025

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre, Flávio Henrique Pereira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto ao(s) vencedor(es) e **HOMOLOGO** o Processo Administrativo nº 086/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 020/2025 à(s) seguinte(s) empresa(s), conforme segue:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Art. 74, inc. IV.

OBJETO: Contratação da empresa HELOISA JACOB SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.531.372/0001-10, a qual foi devidamente credenciada para os serviços/itens: 06 – Médico para plantão 24 horas feriados durante a semana, através do Credenciamento nº 001/2025.

VENCEDORES:

HELOISA JACOB SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.531.372/0001-10	R\$ 5.619,20
TOTAL	R\$ 5.619,20

Rancho Alegre, 22 de julho de 2025.

Flávio Henrique Pereira
Prefeito Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:23.07.2025
11:15:12 -03



Rancho Alegre, quarta-feira, 23 de Julho de 2025

Ed. nº 1203

PÁG.13

EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2025 PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE INEXIGIBILIDADE Nº 010/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2025

Constitui objeto deste instrumento a Contratação da empresa BECKER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.616.545/0001-00, a qual foi devidamente credenciada para os serviços/itens: 01 - Médico para Plantão 12 horas segunda-feira / 09 - Médico para Plantão 12 horas Feriado Ano Novo Véspera, através do Credenciamento nº 001/2025, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre e BECKER SERVIÇOS MEDICOS LTDA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA**, brasileiro, casado, empresário, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG Nº 4.966.457-5 SSP/PR e inscrito no CPF sob o Nº 725.723.619-49, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 400, Centro, Rancho Alegre-PR CEP: 86.290-000.

CONTRATADO: BECKER SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.616.545/0001-00, sediada na Rua Rio de Janeiro, nº 398, Anexo A, Centro, na cidade de Uraí – PR, CEP 86.280-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por **MATHEUS VITOR BECKER**, inscrito no CPF sob o nº 419.479.818-03.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Uraí – PR.

OBJETO: Contratação da empresa BECKER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.616.545/0001-00, a qual foi devidamente credenciada para os serviços/itens: 01 - Médico para Plantão 12 horas segunda-feira / 09 - Médico para Plantão 12 horas Feriado Ano Novo Véspera, através do Credenciamento nº 001/2025.

Item	Discriminação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Médico para Plantão 12 horas – Segunda-feira Início às 19h00 e término às 07h00.	PLA	26	R\$ 1.382,35	R\$ 35.941,10
02	Médico para Plantão 12 horas – Feriado Ano Novo Véspera	PLA	1	R\$ 2.122,73	R\$ 2.122,73



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data: 23.07.2025
11:15:12 -03



Rancho Alegre, quarta-feira, 23 de Julho de 2025

Ed. nº 1203

PÁG.14

	Início às 19h00 do dia 31/12/2025 e término às 07h00 do dia 01/01/2026				
VALOR TOTAL:					R\$ 38.063,83

VALOR TOTAL: R\$ 38.063,83 (trinta e oito mil e sessenta e três reais e oitenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.003.10.301.0005-2026.3.3.90.39.00.00 CONTA DE DESPESA: (2810 – 303)

07.004.10.301.0005-2027.3.3.90.39.00.00 CONTA DE DESPESA: (2940 – 303) (2950 – 494)

07.003.10.301.0005-2026.3.3.90.36.00.00 CONTA DE DESPESA: (2800 – 303)

07.004.10.301.0005-2027.3.3.90.36.00.00 CONTA DE DESPESA: (2930 – 303) (1494 – 494)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 25/07/2025 até 24/01/2026, 06 (seis) meses, de acordo com a Cláusula Segunda do contrato, em acordo com a Lei 14.133/21.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 17 de julho de 2025.

Flávio Henrique Pereira
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Matheus Vitor Becker
BECKER SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CONTRATADO

Alex Junior Honorato
FISCAL DO CONTRATO

Ligia Vieira Costa Silva
GESTOR DO CONTRATO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:23.07.2025
11:15:12 -03



Rancho Alegre, quarta-feira, 23 de Julho de 2025

Ed. nº 1203

PÁG.15

EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2025 PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE INEXIGIBILIDADE Nº 011/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025

Constitui objeto deste instrumento a Contratação da empresa MS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 54.755.287/0001-99, a qual foi devidamente credenciada para os serviços/itens: 02 - Médico para Plantão 12 horas terça-feira, através do Credenciamento nº 001/2025, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre e MS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA**, brasileiro, casado, empresário, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG Nº 4.966.457-5 SSP/PR e inscrito no CPF sob o Nº 725.723.619-49, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 400, Centro, Rancho Alegre-PR CEP: 86.290-000.

CONTRATADO: MS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.755.287/0001-99, sediada na Rua Pernambuco, nº 555, APT 201, Edif Terra dos Imigrantes, Centro, na cidade de Londrina – PR, CEP 86.020-120, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por **VINICIUS DE MATTOS VALERIO**, inscrito no CPF sob o nº 062.016.129-98.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Londrina – PR.

OBJETO: Contratação da empresa MS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 54.755.287/0001-99, a qual foi devidamente credenciada para os serviços/itens: 02 - Médico para Plantão 12 horas terça-feira, através do Credenciamento nº 001/2025.

Item	Discriminação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Médico para Plantão 12 horas – Terça-feira Início às 19h00 e término às 07h00.	PLA	27	R\$ 1.382,35	R\$ 37.323,45
VALOR TOTAL:					R\$ 37.323,45

VALOR TOTAL: R\$ 37.323,45 (trinta e sete mil trezentos e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data: 23.07.2025
11:15:12 -03



Rancho Alegre, quarta-feira, 23 de Julho de 2025

Ed. nº 1203

PÁG.16

07.003.10.301.0005-2026.3.3.90.39.00.00 CONTA DE DESPESA: (2810 – 303)
07.004.10.301.0005-2027.3.3.90.39.00.00 CONTA DE DESPESA: (2940 – 303) (2950 – 494)
07.003.10.301.0005-2026.3.3.90.36.00.00 CONTA DE DESPESA: (2800 – 303)
07.004.10.301.0005-2027.3.3.90.36.00.00 CONTA DE DESPESA: (2930 – 303) (1494 – 494)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/07/2025 até 21/01/2026, 06 (seis) meses, de acordo com a Cláusula Segunda do contrato, em acordo com a Lei 14.133/21.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 17 de julho de 2025.

Flávio Henrique Pereira
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Vinicius de Mattos Valerio
MS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA
CONTRATADO

Alex Junior Honorato
FISCAL DO CONTRATO

Ligia Vieira Costa Silva
GESTOR DO CONTRATO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:23.07.2025
11:15:12 -03



Rancho Alegre, quarta-feira, 23 de Julho de 2025

Ed. nº 1203

PÁG.17

EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
INEXIGIBILIDADE Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2025

Constitui objeto deste instrumento a Contratação da empresa KOUGAN NOYORI SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.601.061/0001-80, a qual foi devidamente credenciada para os serviços/itens: 03 - Médico para Plantão 12 horas quarta-feira / 11 - Médico para Plantão 24 horas Sábado, através do Credenciamento nº 001/2025, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre e KOUGAN NOYORI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA**, brasileiro, casado, empresário, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG Nº 4.966.457-5 SSP/PR e inscrito no CPF sob o Nº 725.723.619-49, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 400, Centro, Rancho Alegre-PR CEP: 86.290-000.

CONTRATADO: KOUGAN NOYORI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.601.061/0001-80, sediada na Rua Manoel Alves dos Santos, nº 125, Aurora, na cidade de Londrina - PR, CEP 86.047-490, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por **KOUGAN NOYORI**, inscrito no CPF sob o nº 096.770.649-16.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Londrina - PR.

OBJETO: Contratação da empresa KOUGAN NOYORI SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.601.061/0001-80, a qual foi devidamente credenciada para os serviços/itens: 03 - Médico para Plantão 12 horas quarta-feira / 11 - Médico para Plantão 24 horas Sábado, através do Credenciamento nº 001/2025.

Item	Discriminação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Médico para Plantão 12 horas – Quarta-feira Início às 19h00 e término às 07h00.	PLA	24	R\$ 1.382,35	R\$ 33.176,40
02	Médico para Plantão 24 horas – Sábado plantões de 24 horas. Início às 7h00 e término às 7h00 do Domingo.	PLA	26	R\$ 2.858,36	R\$ 74.317,36
VALOR TOTAL:					R\$ 107.493,76

VALOR TOTAL: R\$ 107.493,76 (cento e sete mil quatrocentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.003.10.301.0005-2026.3.3.90.39.00.00 CONTA DE DESPESA: (2810 – 303)

07.004.10.301.0005-2027.3.3.90.39.00.00 CONTA DE DESPESA: (2940 – 303) (2950 – 494)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:23.07.2025
11:15:12 -03



Rancho Alegre, quarta-feira, 23 de Julho de 2025

Ed. nº 1203

PÁG.18

07.003.10.301.0005-2026.3.3.90.36.00.00 CONTA DE DESPESA: (2800 – 303)

07.004.10.301.0005-2027.3.3.90.36.00.00 CONTA DE DESPESA: (2930 – 303) (1494 – 494)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/07/2025 até 21/01/2026, 06 (seis) meses, de acordo com a Cláusula Segunda do contrato, em acordo com a Lei 14.133/21.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 17 de julho de 2025.

Flávio Henrique Pereira
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Kougan Noyori
KOUGAN NOYORI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CONTRATADO

Alex Junior Honorato
FISCAL DO CONTRATO

Ligia Vieira Costa Silva
GESTOR DO CONTRATO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:23.07.2025
11:15:12 -03



Rancho Alegre, quarta-feira, 23 de Julho de 2025

Ed. nº 1203

PÁG.19

EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
INEXIGIBILIDADE Nº 013/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2025

Constitui objeto deste instrumento a Contratação da empresa J L F FARIA & FARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.983.650/0001-01, a qual foi devidamente credenciada para os serviços/itens: 16 – Consulta especializada com Médico Ginecologista, através do Credenciamento nº 001/2025, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre e J.L.F. FARIA & FARIA LTDA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA**, brasileiro, casado, empresário, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG Nº 4.966.457-5 SSP/PR e inscrito no CPF sob o Nº 725.723.619-49, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 400, Centro, Rancho Alegre-PR CEP: 86.290-000.

CONTRATADO: J.L.F FARIA & FARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.983.650/0001-01, sediada na Rua João Manoel dos Santos, nº 1241, Sala 03, fundos, Centro, na cidade de Cambará – PR, CEP 86.390-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por **CAMILLA MOREIRA DE FIGUEIREDO FARIA**, inscrita no CPF sob o nº 051.981.929-29.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Cambará – PR.

OBJETO: Contratação da empresa J L F FARIA & FARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.983.650/0001-01, a qual foi devidamente credenciada para os serviços/itens: 16 – Consulta especializada com Médico Ginecologista, através do Credenciamento nº 001/2025.

Item	Discriminação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Consulta especializada com Médico Ginecologista.	CONS	480	R\$ 122,94	R\$ 59.011,20
VALOR TOTAL:					R\$ 59.011,20

VALOR TOTAL: R\$ 59.011,20 (cinquenta e nove mil e onze reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.003.10.301.0005-2026.3.3.90.39.00.00 CONTA DE DESPESA: (2810 – 303)
07.004.10.301.0005-2027.3.3.90.39.00.00 CONTA DE DESPESA: (2940 – 303) (2950 – 494)
07.003.10.301.0005-2026.3.3.90.36.00.00 CONTA DE DESPESA: (2800 – 303)
07.004.10.301.0005-2027.3.3.90.36.00.00 CONTA DE DESPESA: (2930 – 303) (1494 – 494)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 25/07/2025 até 24/01/2026, 06 (seis) meses, de acordo com a Cláusula Segunda do contrato, em acordo com a Lei 14.133/21.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 17 de julho de 2025.

Flávio Henrique Pereira
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Camilla Moreira de Figueiredo Faria
J.L.F. FARIA & FARIA LTDA
CONTRATADO

Alex Junior Honorato
FISCAL DO CONTRATO

Ligia Vieira Costa Silva
GESTOR DO CONTRATO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:23.07.2025
11:15:12 -03



Rancho Alegre, quarta-feira, 23 de Julho de 2025

Ed. nº 1203

PÁG.20

EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
INEXIGIBILIDADE Nº 014/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2025

Constitui objeto deste instrumento a Contratação da empresa CLINICA MEDICA ZEPEDA S/S LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.568.811/0001-68, a qual foi devidamente credenciada para os serviços/itens: 18 – Consulta especializada com Médico Pediatra, através do Credenciamento nº 001/2025, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre e CLINICA MÉDICA ZEPEDA S/S LTDA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA**, brasileiro, casado, empresário, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG Nº 4.966.457-5 SSP/PR e inscrito no CPF sob o Nº 725.723.619-49, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 400, Centro, Rancho Alegre-PR CEP: 86.290-000.

CONTRATADO: CLINICA MÉDICA ZEPEDA S/S LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.568.811/0001-68, sediada na Rua Martin Luther King, nº 511, Sala 01, Jardim Lago Parque, na cidade de Londrina – PR, CEP 86.015-300, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por **GILSON LUIS ANDRADE ZEPEDA WILLS**, inscrito no CPF sob o nº 076.338.447-01.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Londrina – PR.

OBJETO: Contratação da empresa CLINICA MEDICA ZEPEDA S/S LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.568.811/0001-68, a qual foi devidamente credenciada para os serviços/itens: 18 – Consulta especializada com Médico Pediatra, através do Credenciamento nº 001/2025.

Item	Discriminação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Consulta especializada com Médico Pediatra.	CONS	360	R\$ 148,33	R\$ 53.398,80
VALOR TOTAL:					R\$ 53.398,80

VALOR TOTAL: R\$ 53.398,80 (cinquenta e três mil trezentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.003.10.301.0005-2026.3.3.90.39.00.00 CONTA DE DESPESA: (2810 – 303)
07.004.10.301.0005-2027.3.3.90.39.00.00 CONTA DE DESPESA: (2940 – 303) (2950 – 494)
07.003.10.301.0005-2026.3.3.90.36.00.00 CONTA DE DESPESA: (2800 – 303)
07.004.10.301.0005-2027.3.3.90.36.00.00 CONTA DE DESPESA: (2930 – 303) (1494 – 494)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 25/07/2025 até 24/01/2026, 06 (seis) meses, de acordo com a Cláusula Segunda do contrato, em acordo com a Lei 14.133/21.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 17 de julho de 2025.

Flávio Henrique Pereira
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Gilson Luis Andrade Zepeda Wills
CLINICA MÉDICA ZEPEDA S/S LTDA
CONTRATADO

Alex Junior Honorato
FISCAL DO CONTRATO

Ligia Vieira Costa Silva
GESTOR DO CONTRATO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:23.07.2025
11:15:12 -03



Rancho Alegre, quarta-feira, 23 de Julho de 2025

Ed. nº 1203

PÁG.21

EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2025 PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE INEXIGIBILIDADE Nº 015/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2025

Constitui objeto deste instrumento a Contratação da empresa CLINICA CICLO VITAL S/S LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.510.705/0001-23, a qual foi devidamente credenciada para os serviços/itens: 15 – Consulta especializada com Médico Geriatra, através do Credenciamento nº 001/2025, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre e CLINICA CICLO VITAL S/S LTDA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA**, brasileiro, casado, empresário, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG Nº 4.966.457-5 SSP/PR e inscrito no CPF sob o Nº 725.723.619-49, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 400, Centro, Rancho Alegre-PR CEP: 86.290-000.

CONTRATADO: CLINICA CICLO VITAL S/S LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.510.705/0001-23, sediada na Avenida Nossa Senhora do Rocio, nº 822, Centro, na cidade de Cornélio Procópio – PR, CEP 86.300-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por **FABIANA DE OLIVEIRA ALBERINI**, inscrita no CPF sob o nº 973.373.239-72.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Cornélio Procópio – PR.

OBJETO: Contratação da empresa CLINICA CICLO VITAL S/S LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.510.705/0001-23, a qual foi devidamente credenciada para os serviços/itens: 15 – Consulta especializada com Médico Geriatra, através do Credenciamento nº 001/2025.

Item	Discriminação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Consulta especializada com Médico Geriatra.	CONS	360	R\$ 153,00	R\$ 55.080,00
VALOR TOTAL:					R\$ 55.080,00

VALOR TOTAL: R\$ 55.080,00 (cinquenta e cinco mil e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.003.10.301.0005-2026.3.3.90.39.00.00 CONTA DE DESPESA: (2810 – 303)
07.004.10.301.0005-2027.3.3.90.39.00.00 CONTA DE DESPESA: (2940 – 303) (2950 – 494)
07.003.10.301.0005-2026.3.3.90.36.00.00 CONTA DE DESPESA: (2800 – 303)
07.004.10.301.0005-2027.3.3.90.36.00.00 CONTA DE DESPESA: (2930 – 303) (1494 – 494)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 25/07/2025 até 24/01/2026, 06 (seis) meses, de acordo com a Cláusula Segunda do contrato, em acordo com a Lei 14.133/21.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 17 de julho de 2025.

Flávio Henrique Pereira
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Fabiana de Oliveira Alberini
CLINICA CICLO VITAL S/S LTDA
CONTRATADO

Alex Junior Honorato
FISCAL DO CONTRATO

Ligia Vieira Costa Silva
GESTOR DO CONTRATO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:23.07.2025
11:15:12 -03



Rancho Alegre, quarta-feira, 23 de Julho de 2025

Ed. nº 1203

PÁG.22

EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2025 PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE INEXIGIBILIDADE Nº 016/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2025

Constitui objeto deste instrumento a Contratação da empresa NATHALIA C COMAR SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.609.617/0001-06, a qual foi devidamente credenciada para os serviços/itens: 04 - Médico para Plantão 12 horas quinta-feira / 08 - Médico para Plantão 12 horas Feriado Natal / 10 - Médico para Plantão 12 horas Feriado Ano Novo, através do Credenciamento nº 001/2025, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre e NATHALIA C COMAR SERVIÇOS MEDICOS LTDA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA**, brasileiro, casado, empresário, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG Nº 4.966.457-5 SSP/PR e inscrito no CPF sob o Nº 725.723.619-49, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 400, Centro, Rancho Alegre-PR CEP: 86.290-000.

CONTRATADO: NATHALIA C COMAR SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.609.617/0001-06, sediada na Rua Lino Nardin, nº 624, Anexo A, Centro, na cidade de Uraí – PR, CEP 86.280-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por **NATHALIA CRISTINA COMAR**, inscrita no CPF sob o nº 083.327.539-96.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Uraí – PR.

OBJETO: Contratação da empresa NATHALIA C COMAR SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.609.617/0001-06, a qual foi devidamente credenciada para os serviços/itens: 04 - Médico para Plantão 12 horas quinta-feira / 08 - Médico para Plantão 12 horas Feriado Natal / 10 - Médico para Plantão 12 horas Feriado Ano Novo, através do Credenciamento nº 001/2025.

Item	Discriminação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Médico para Plantão 12 horas – Quinta-feira Início às 19h00 e término às 07h00min.	PLA	23	R\$ 1.382,35	R\$ 31.794,05
02	Médico para Plantão 12 horas – Feriado Natal Início às 07h00 do dia 25/12/2025 e término às 19h00min.	PLA	1	R\$ 2.122,73	R\$ 2.122,73
03	Médico para Plantão 12 horas – Feriado Ano Novo 01/01/2026 Início às 07h00 do dia 01/01/2026 e término às 19h00min.	PLA	1	R\$ 2.122,73	R\$ 2.122,73
VALOR TOTAL:					R\$ 36.039,51

VALOR TOTAL: R\$ 36.039,51 (trinta e seis mil e trinta e nove reais e cinquenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.003.10.301.0005-2026.3.3.90.39.00.00 CONTA DE DESPESA: (2810 – 303)

07.004.10.301.0005-2027.3.3.90.39.00.00 CONTA DE DESPESA: (2940 – 303) (2950 – 494)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data: 23.07.2025
11:15:12 -03



Rancho Alegre, quarta-feira, 23 de Julho de 2025

Ed. nº 1203

PÁG.23

07.003.10.301.0005-2026.3.3.90.36.00.00 CONTA DE DESPESA: (2800 – 303)

07.004.10.301.0005-2027.3.3.90.36.00.00 CONTA DE DESPESA: (2930 – 303) (1494 – 494)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/07/2025 até 21/01/2026, 06 (seis) meses, de acordo com a Cláusula Segunda do contrato, em acordo com a Lei 14.133/21.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 17 de julho de 2025.

Flávio Henrique Pereira
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Nathalia Cristina Comar
NATHALIA C COMAR SERVIÇOS MEDICOS
LTDA
CONTRATADO

Alex Junior Honorato
FISCAL DO CONTRATO

Ligia Vieira Costa Silva
GESTOR DO CONTRATO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:23.07.2025
11:15:12 -03



Rancho Alegre, quarta-feira, 23 de Julho de 2025

Ed. nº 1203

PÁG.24

EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2025 PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE INEXIGIBILIDADE Nº 017/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2025

Constitui objeto deste instrumento a Contratação da empresa SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.092.326/0001-04, a qual foi devidamente credenciada para os serviços/itens: 17 – Consulta especializada com Médico Pediatra, através do Credenciamento nº 001/2025, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre e SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA**, brasileiro, casado, empresário, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG Nº 4.966.457-5 SSP/PR e inscrito no CPF sob o Nº 725.723.619-49, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 400, Centro, Rancho Alegre-PR CEP: 86.290-000.

CONTRATADO: SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.092.326/0001-04, sediada na Rua Paranaguá, nº 865, apto 1003, Centro, na cidade de Londrina – PR, CEP 86.015-030, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por **JOÃO CARLOS DA SILVA JUNIOR**, inscrito no CPF sob o nº 568.711.049-68.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Londrina – PR.

OBJETO: Contratação da empresa SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.092.326/0001-04, a qual foi devidamente credenciada para os serviços/itens: 17 – Consulta especializada com Médico Pediatra, através do Credenciamento nº 001/2025.

Item	Discriminação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Consulta especializada com Médico Pediatra.	CONS	360	R\$ 148,33	R\$ 53.398,80
VALOR TOTAL:					R\$ 53.398,80

VALOR TOTAL: R\$ 53.398,80 (cinquenta e três mil trezentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.003.10.301.0005-2026.3.3.90.39.00.00 CONTA DE DESPESA: (2810 – 303)
07.004.10.301.0005-2027.3.3.90.39.00.00 CONTA DE DESPESA: (2940 – 303) (2950 – 494)
07.003.10.301.0005-2026.3.3.90.36.00.00 CONTA DE DESPESA: (2800 – 303)
07.004.10.301.0005-2027.3.3.90.36.00.00 CONTA DE DESPESA: (2930 – 303) (1494 – 494)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 25/07/2025 até 24/01/2026, 06 (seis) meses, de acordo com a Cláusula Segunda do contrato, em acordo com a Lei 14.133/21.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 17 de julho de 2025.

Flávio Henrique Pereira
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

João Carlos da Silva Junior
SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA
CONTRATADO

Alex Junior Honorato
FISCAL DO CONTRATO

Ligia Vieira Costa Silva
GESTOR DO CONTRATO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:23.07.2025
11:15:12 -03



Rancho Alegre, quarta-feira, 23 de Julho de 2025

Ed. nº 1203

PÁG.25

EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2025

Constitui objeto deste instrumento a Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos de informática para o Conselho Municipal de Saúde, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE e ATUAL INFORMATICA E ASSISTENCIA TECNICA LTDA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA**, brasileiro, casado, empresário, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG Nº 4.966.457-5 SSP/PR e inscrito no CPF sob o Nº 725.723.619-49, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 400, Centro, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: ATUAL INFORMATICA E ASSISTENCIA TECNICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.326.894/0001-65, sediada na Avenida Araucária, nº 541, Sala 02, Centro, CEP 89.874-000, na cidade de Maravilha – SC, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representada por **GIOVANI FRANKEN**, inscrito no CPF nº 004.822.049-31.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos de informática para o Conselho Municipal de Saúde.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Computador Sistema Operacional: Nenhum ou solução gratuita de software livre (Ex.: Linux, FreeDOS, ...) Processador: Frequência mínima de 3.70 GHz, Cache mínimo de 3MB, TDP máximo 65W, Nº de Núcleos: 6, Nº de Threads: 12, Litografia: Até 10nm, Na plataforma PASSMARK SOFTWARE deverá possuir no mínimo 16 mil pontos. Placa Mãe: Compatível com o Processador Memória: (1X) 16GB DDR4 3200 MHz. Armazenamento: SDD 256 GB, M.2 PCIe NVME Gráficos: Gráficos Integrados Portas e Conexões: 4 USB 2.0, 2 USB 3.0 traseiras e 2 frontais, 1 HDMI, 1 VGA ou 1 DVI-D, 1 RJ-45, 1 entrada de áudio traseira e outra frontal e o mesmo para saída de áudio. GABINETE PADRÃO ATX BAIAS: 2 X 5.25" EXTERNA / 2 X 3.5" INTERNA HDD / 3 X 2.5" INTERNA SSD - SLOTS DE EXPANSÃO: 7 Energia: Potência dimensionada conforme especificações, PFC Ativo, 85% de eficiência típica, 100~240 V / 50~60 Hz automática 400Wats, Selo 80Plus (Bronze ou White) e PFC Ativo.	PCATUAL	UNI	1	R\$ 2.125,00	R\$ 2.125,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:23.07.2025
11:15:12 -03



Rancho Alegre, quarta-feira, 23 de Julho de 2025

Ed. nº 1203

PÁG.26

Teclado USB - Especificações:

- Teclas de perfil plano e silenciosas
- Conexão: USB
- Padrão ABNT2
- Versão em Português
- Design resistente a derramamentos
- Teclas duráveis que resistem a até 10 milhões de pressionamentos
- Suportes inclináveis, fortes e ajustáveis
- Caracteres nítidos e brilhantes

Mouse USB

Cabo:

Comprimento do cabo: 180 cm

Cabo USB-A

Necessário: Porta USB disponível

Windows® 7, 10,11 ou superior

Tecnologia do sensor

Rastreamento óptico

DPI (mín./máx.): 1.000±

Botões

Número de botões: 3 (clique esquerdo/direito, clique no botão do meio)

Garantia: no mínimo 90 dias.

TOTAL:

R\$ 2.125,00

VALOR TOTAL: R\$ 2.125,00 (dois mil cento e vinte e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 07.001.10.301.0005-2024.4.4.90.52.00.00 CONTA DE DESPESA: (1499 – 499)
- 07.004.10.301.0005-2027.4.4.90.52.00.00 CONTA DE DESPESA: (2960 – 303)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/07/2025 até 20/10/2025 - 3 (três) meses, de acordo com a Cláusula Segunda do contrato, em acordo com a Lei 14.133/21.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 21 de julho de 2025.

Flávio Henrique Pereira
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Giovani Franken
ATUAL INFORMATICA E ASSISTENCIA TECNICA LTDA
CONTRATADO

Gesse Alves Nogueira
FISCAL DO CONTRATO

Ligia Vieira Costa Silva
GESTOR DO CONTRATO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:23.07.2025
11:15:12 -03



Rancho Alegre, quarta-feira, 23 de Julho de 2025

Ed. nº 1203

PÁG.27

EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2025 PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2025

Constitui objeto deste instrumento a Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos de informática para o Conselho Municipal de Saúde, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE e D M R BICAS, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA**, brasileiro, casado, empresário, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG Nº 4.966.457-5 SSP/PR e inscrito no CPF sob o Nº 725.723.619-49, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 400, Centro, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: D M R BICAS, inscrita no CNPJ sob o nº 41.141.952/0001-02, sediada na Rua Caete, nº 175, Bairro Jardim Botujuru, CEP 11.940-000, na cidade de Jacupiranga – SP, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representada por **DAVISON MACHADO RODRIGUES BICAS**, inscrito no CPF nº 451.670.358-05.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos de informática para o Conselho Municipal de Saúde.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Monitor 21.5' LED, Full HD, HDMI/VGA Especificações: - Tamanho do painel: 21,5" Widescreen VA - Tamanho da imagem visível (diagonal): 54,6 cm - Proporção de tela: 16:9 - Pixel pitch: 0,2493 x 0,241 mm - Bordas: Bordas Ultrafinas - Formato de tela: Widescreen - Iluminação do painel: LED - Tipo de painel: Antirreflexivo - Tecnologia: VA - Tecnologia de Sincronização: Adaptive-Sync - Resolução máxima: 1920 x 1080 @ 60Hz (VGA) 1920 x 1080 @ 75Hz (HDMI) - Resolução recomendada: 1920 x 1080 @ 60Hz (VGA) 1920 x 1080 @ 75Hz (HDMI) - Bits: 8 bits - Brilho: 250 cd/m² - Relação de contraste dinâmico: 20.000.000:1 - Relação de contraste estático: 3.000:1 - Frequência nativa do painel: 75 Hz - Tempo de resposta: 6,5 ms - Ângulo de Visão: H:178° V:178° - Frequência de varredura horizontal: 30 ~ 83 kHz - Frequência de varredura vertical: 50 ~ 75 Hz - Largura de banda: 165 MHz - Suporte de cores: Maior que 16 Milhões - Conectores: 1 x VGA 1 x HDMI 1.4 1 x Saída de áudio - Alto-Falantes: Não - Tecnologia de imagem: LowBlue Mode Flicker-free - Compatibilidade: Windows, Linux - Plug & Play: DDC 2B/CI, Windows 10 & Windows 8/8.1, MAC OS	LG	UNI	1	R\$ 779,76	R\$ 779,76



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:23.07.2025
11:15:12 -03



Rancho Alegre, quarta-feira, 23 de Julho de 2025

Ed. nº 1203

PÁG.28

- **Controles manuais:** Power On/Off, Menu/Enter, Image Ratio/Volume, Fonte/Auto/Exit, Clear vision
- **Função OSD (On Screen Display):** Sim - Português e outros idiomas
- **VESA:** Sim (100 x 100 mm)
- **Base ajustável Inclinação:** -5/20°
- **Fonte Externa:** 100~240V - 50/60 Hz
- **Consumo Ligado:** < 20 Watts (típico), Stand By < 0,3 Watt
- **Normas/segurança/certificações:** CB, CE, FCC, ICE, UKCA, EU ROHS, REACH, WEEE, Win 10 (HWCertReport), INMETRO
- **Cor predominante do produto:** Preta
- **Cor predominante da base:** Preta

Dimensões aproximadas:

- **Com base (LxAx P):** 492,2x 380 x 185,8 mm

Conteúdo da embalagem:

- 1 x Monitor
- 1 x Cabo de força
- 1 x Cabo HDMI

Garantia: no mínimo 90 dias.

TOTAL: R\$ 779,76

VALOR TOTAL: R\$ 779,76 (setecentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 07.001.10.301.0005-2024.4.4.90.52.00.00 CONTA DE DESPESA: (1499 – 499)
- 07.004.10.301.0005-2027.4.4.90.52.00.00 CONTA DE DESPESA: (2960 – 303)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/07/2025 até 20/10/2025 - 3 (três) meses, de acordo com a Cláusula Segunda do contrato, em acordo com a Lei 14.133/21.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 21 de julho de 2025.

Flávio Henrique Pereira
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Davison Machado Rodrigues Bicas
D M R BICAS
CONTRATADO

Gesse Alves Nogueira
FISCAL DO CONTRATO

Ligia Vieira Costa Silva
GESTOR DO CONTRATO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:23.07.2025
11:15:12 -03



Rancho Alegre, quarta-feira, 23 de Julho de 2025

Ed. nº 1203

PÁG.29

EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2025

Constitui objeto deste instrumento a Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos de informática para o Conselho Municipal de Saúde, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE e PRIME SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA**, brasileiro, casado, empresário, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG Nº 4.966.457-5 SSP/PR e inscrito no CPF sob o Nº 725.723.619-49, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 400, Centro, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: PRIME SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.090.234/0001-87, sediada na Rua Dr Maruri, nº 990, Sala 502, Centro, CEP 89.700-168, na cidade de Concórdia – SC, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representada por **TIAGO PIZZATTO**, inscrito no CPF nº 082.065.579-11.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos de informática para o Conselho Municipal de Saúde.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Notebook: Sistema Operacional: Nenhum ou solução gratuita de software livre (Ex.: Linux, FreeDOS, ...) Processador: Frequência mínima de 2.1 GHz, Cache mínimo de 6MB, TDP máximo 25W, Nº de Núcleos: 6, Nº de Threads: 12, Litografia: Até 10nm, Na plataforma PASSMARK SOFTWARE deverá possuir no mínimo 12 mil pontos. Memória: 8GB DDR4 SDRAM Armazenamento: SSD 256GB, M.2 PCIe NVME Gráficos: Gráficos Integrados Tela: 15.6" FHD (FULL HD) - (1920 x 1080) Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP): 19 x 36 x 1.9 Voltagem: Bivolt Teclado: Tipo membrana em português do Brasil padrão ABNT 2 com teclado numérico dedicado Mouse: Touchpad Rede: Compatível com IEEE 802.11ª/b/g/n/ac Placa de Rede: Gigabit Ethernet Garantia: no mínimo 90 dias.	ASUS	UNI	1	R\$ 3.020,00	R\$ 3.020,00
					TOTAL:	R\$ 3.020,00

VALOR TOTAL: R\$ 3.020,00 (três mil e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 07.001.10.301.0005-2024.4.4.90.52.00.00 CONTA DE DESPESA: (1499 – 499)
- 07.004.10.301.0005-2027.4.4.90.52.00.00 CONTA DE DESPESA: (2960 – 303)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/07/2025 até 20/10/2025 - 3 (três) meses, de acordo com a Cláusula Segunda do contrato, em acordo com a Lei 14.133/21.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 21 de julho de 2025.

Flávio Henrique Pereira
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Tiago Pizzato
PRIME SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA
CONTRATADO

Gesse Alves Nogueira
FISCAL DO CONTRATO

Ligia Vieira Costa Silva
GESTOR DO CONTRATO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data: 23.07.2025
11:15:12 -03



Rancho Alegre, quarta-feira, 23 de Julho de 2025

Ed. nº 1203

PÁG.30

TERMO DE RESCISÃO PARCIAL

Ata de Registro de Preços Nº 052/2024

Pregão Eletrônico Nº 014/2024

O **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o Nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA**, brasileiro, casado, empresário, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG Nº 4.966.457-5 SSP/PR e inscrito no CPF sob o Nº 725.723.619-49, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 400, Centro, Rancho Alegre - PR, CEP: 86290-000, doravante denominada de **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **EMPÓRIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 51.817.454/0001-90, com sede e foro na Avenida Antonio Brandão de Oliveira, 1151, na cidade Jataizinho, CEP nº 86.210-000, Estado do Paraná, representada pelo(a) Senhor(a) **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR**, inscrito(a) no CPF sob nº 800.919.849-80, portador do RG nº 13.181.034-2/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Ermantina Mangucci Rafaeli, S/N, Residencial Zeze Quirino, na cidade de Jataizinho, Estado do Paraná, CEP nº 86.210-000, têm justo e firmado o presente TERMO DE RESCISÃO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2024, o que fazem com fundamento no art. 138, inc. II e §1º, da Lei nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão da **Ata de Registro de Preços nº 052/2024 - Pregão Eletrônico nº 014/2024**, celebrada em 19 de agosto de 2024, que tem por objeto a **Contratação de empresa para futuras e possíveis Aquisições de Gêneros Alimentícios, pelo Sistema de Registro de Preços, para atender aos diversos setores do Município.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

A administração resolve, nos termos do art. 138, inc. II e §1º, da Lei nº 14.133/2021, pela rescisão parcial da Ata de Registro de Preços nº 052/2024, especificamente o **item 087 (refrigerante 2 litros)**, a partir de 17 de julho de 2025, visto que foi protocolado sob o nº 964/2025 pedido de desistência do item pelo fornecedor, sendo devidamente justificado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO

As partes se dão por mutuamente quitadas e satisfeitas, o que o fazem de forma irrevogável e irretroatável, declarando sua expressa renúncia a qualquer forma de reclamação ou pleito decorrente da referida ata, seja extrajudicial ou judicialmente, sem prejuízo da apuração e aplicação de eventuais penalidades legais e contratuais cabíveis.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Para redimir as questões oriundas do presente instrumento, elegem o foro da Comarca de Uraí – Paraná.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Rancho Alegre - PR, 17 de julho de 2025.

Flávio Henrique Pereira
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO
ALEGRE
ÓRGÃO GERENCIADOR

Alexandre Sextak Batistela Junior
EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS
FORNECEDOR REGISTRADO

Cynthia Hezure de Souza
FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Luciana Paula Casaroto dos Santos
GESTOR (A) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:23.07.2025
11:15:12 -03



Rancho Alegre, quarta-feira, 23 de Julho de 2025

Ed. nº 1203

PÁG.31

ORDEM DE SERVIÇO Nº 111/2025

(Revoga a Ordem de Serviço nº 110/2025)

FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, especialmente o Decreto nº 064/2025,

CONSIDERANDO que a Ordem de Serviço nº 110/2025, de 18 de julho de 2025, autorizou a concessão de diárias ao servidor Flavio Henrique Pereira, Prefeito Municipal, para deslocamento a cidade de Curitiba - PR, no dia 21/07/2025 com retorno previsto para dia 22/07/2025, com a finalidade de Tratar de assuntos pertinentes ao Município junto ao gabinete da Dep. Luisa Canziani e SECID

CONSIDERANDO que a referida viagem **não foi realizada** pelo servidor;

CONSIDERANDO ainda que **nenhum valor referente às diárias autorizadas foi efetivamente pago**, tampouco empenhado, não havendo, portanto, qualquer despesa pública a ser regularizada;

RESOLVE:

1. **REVOGAR** integralmente a **Ordem de Serviço nº 110/2025**, com seus efeitos administrativos e financeiros;
2. Determinar à Divisão de Finanças e Contabilidade, vinculada à Secretaria Municipal da Fazenda, que não realize qualquer empenho ou pagamento referente às diárias mencionadas no documento ora revogado;
3. Registrar e arquivar esta Ordem de Serviço para fins de controle interno e publicidade dos atos administrativos.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos 23 dias do mês de julho de 2025.

FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA
Prefeito